

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
PRÊMIO CULTURAL MESTRES E MESTRAS DA NOSSA CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
FASE CLASSIFICATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria de Cultura e Turismo divulga o resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas – fase classificatória - do edital de Chamamento Público: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 “PRÊMIO CULTURAL MESTRES E MESTRAS DA NOSSA CULTURA”. Os proponentes poderão entrar com pedido de recurso em até 02 (dois) dias úteis contados da publicação do diário oficial, os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail @lpgjequie@gmail.com, em formato de ofício a comissão técnica de pareceristas; os deferimentos serão publicados em até 4 dias após o pedido de recurso.

Atenciosamente,

Domingos Ailton R. de Carvalho
Soc. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de cinco dias úteis para apresentar os seguintes documentos:

I - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes à comunidade indígena, cigana ou circense;

II - Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - Que se encontre em situação de rua.

10.1.2 Cópia dos documentos RG e CPF

10.1.3 Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

10.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail:

lpgjequie@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Nestor Ribeiro, 593, centro da cidade de Jequié.

10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Procuradoria do Município

10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lourilda Valasques Gomes	85,00	PREMIADA
Maria Cristódio de Almeida	85,00	PREMIADA
Vera Lucia Alves Gomes	80,33	PREMIADA
Maria da Conceição dos Santos	80,00	PREMIADA
Jacira da Silva Anjos	79,66	PREMIADA
Judith Coelho de Araújo	78,33	PREMIADA
Claudionor Cipriano de Souza	72,33	PREMIADO
João Carlos Mendes	71,66	PREMIADO
Florisvaldo Figueredo Fernandes	69,33	PREMIADO
Kátia Morbeck Ribeiro	68,66	PREMIADA
Lucivaldo Novaes Batista	63,33	SUPLENTE
Charles Barros Meira	62,33	SUPLENTE
Josué Silva Sampaio	59,00	SUPLENTE
José Junqueira de Oliveira	56,00	SUPLENTE
Ricardo Barnabé da Silva Filho	54,00	SUPLENTE
Eulálio Cohim Freitas Neto	51,33	SUPLENTE
Oswaldo Rodrigues Novaes Filho	50,66	SUPLENTE
Maria da Solidade Oliveira da Silva	41,00	SUPLENTE